Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de fevereiro de 2025.

Luciano de Souza Portes
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo conceder a senhora Léa Aparecida da Soledad Ananias, a medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim por tratar-se de uma mulher de maior respeitabilidade provada e comprovada por seus comportamentos éticos e sua conduta generosa, sempre disposta a ajudar o próximo. Portanto, nós do Legislativo demonstramos através deste, nossos votos de estima e consideração em razão da honrosa postura da homenagem.

Prot. 306/25 - ACR